

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
TP1107.01/2017INF**

Aos 7 (sete) dias do mês de Agosto de 2017, às 16:00 (dezesesseis horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonja Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº **TP1107.01/2017INF**, cujo objeto é a Locação de maquinas tipo trator de esteira com lâmina e retro escavadeira, a disposição para serviços diversos junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Cariré-Ce.e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos envelopes "documentos" das empresas: **01. Construtora Santa Terezinha – EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.004.063/0001-72, **02. CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP**, CNPJ: 12.314.392/0001-42, **03. DEP Locações & Serviços**, CNPJ: 26.699.727/0001-00, **04. J. J. Produções Ltda. - ME**, CNPJ: 18.866.411/0001-20. **05. Maria Socorro Fernandes Melo - ME**, CNPJ: 08.971.694/0001-16, **06. Millenium Serviços EIRELI ME**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, **07. P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME.**, CNPJ: 24.730.537/0001-75, **08. Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI EPP**, CNPJ: 17.223.913/0001-70. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes: **01. Construtora Santa Terezinha – EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.004.063/0001-72, não apresentou qualificação técnica, exigida no item 4.2.4 do edital, **02. CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP**, CNPJ: 12.314.392/0001-42, não apresentou certidão negativa de débitos junto ao município de Cariré exigido no item 4.2.7.3 do edital, **03. DEP Locações & Serviços**, CNPJ: 26.699.727/0001-00, não apresentou CRC, exigido no item 4.2.1.2, apresentou certidão negativa de débitos municipais vencida, não apresentou qualificação técnica, exigida no item 4.2.4 do edital, não apresentou nenhuma declaração exigida no item 4.2.6 do edital, não apresentou fotografia da fachada da empresa exigida no item 4.2.7.1, comprovante de endereço exigido no item 4.2.7.2 e certidão negativa de débitos junto ao município de Cariré exigido no item 4.2.7.3 do edital, **05. Maria Socorro Fernandes Melo - ME**, CNPJ: 08.971.694/0001-16, apresentou copia do registro comercial não autenticado, **06. Millenium Serviços EIRELI ME**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.7.1 do edital, **07. P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME.**, CNPJ: 24.730.537/0001-75, apresentou certidão negativa de débitos municipais vencida, apresentou o certificado de regularidade de situação CRS (FGTS) vencido, não apresentou nenhuma declaração exigida no item 4.2.6 do edital, não apresentou certidão negativa de débitos junto ao município de Cariré exigido no item 4.2.7.3 do edital, **08. Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI EPP**, CNPJ: 17.223.913/0001-70, apresentou atestado incompatível com o objeto licitado, declarações do item 4.2.6 sem reconhecimento de firma. E declarada a **HABILITAÇÃO** do licitante **04. J. J. Produções Ltda. - ME**, CNPJ:

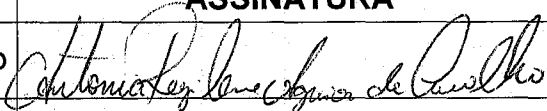
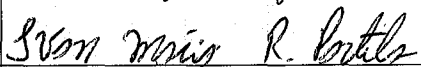
CNPJ: 07.598.600/0001-42/ CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará- CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/ Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituraamcarire@gmail.com

18.866.411/0001-20 por apresentar toda documentação conforme exigida em edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce. 07 de Agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	